



*Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite*

Resolução nº 031 / 2005 – CIB

Goiânia, 01 de Junho de 2005.

*O Presidente e o Vice – Presidente da
Comissão Intergestores Bipartite do Estado de
Goiás, no uso das atribuições regimentais que
lhes foram conferidas e considerando:*

*1- Que, uma das prerrogativas mais relevantes na condução da
Política de Saúde, é o rigoroso controle e fiscalização dos recursos
destinados à Saúde, garantindo a racionalidade e transparência,
promovendo a autonomia do gestor e viabilizando o
acompanhamento social, sobre a aplicação dos recursos e avaliação
de desempenho.*

RESOLVEM:

*- Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 01/06/2005,
os seguintes procedimentos:*

*1- Que doravante, as Secretarias Municipais de Saúde deverão
utilizar como instrumento único de Prestação de contas dos
recursos de saúde, o SIOPS (Sistema de Informações sobre
Orçamentos Públicos em Saúde), com cópia para apreciação
dos Conselhos Municipais de Saúde;*




*Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite*

Continuação da Resolução nº 031/2005 – CIB


- 2- *Que as Secretarias Municipais de Saúde que não atenderem as exigências e prerrogativas aqui estabelecidas, poderão ter seus recursos bloqueados conforme previsto em legislação vigente; e*
- 3- *Que as Secretarias Municipais de Saúde e/ou Conselhos Municipais de Saúde, deverão encaminhar ao Ministério Público da comarca mais próxima, qualquer ocorrência que julgar incorreta, a fim de dar respaldo à fiscalização e acompanhamento da correta aplicação da Legislação.*

Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Resolução nº 012/2002 – CIB de 08 de março de 2002, bem como as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Rodrigo César Fátima de Lacerda
Secr. Municipal de Saúde de Formosa
Vice – Presidente da CIB